REGIÃO DE
AGRUPAMENTO

Ijuí

R13

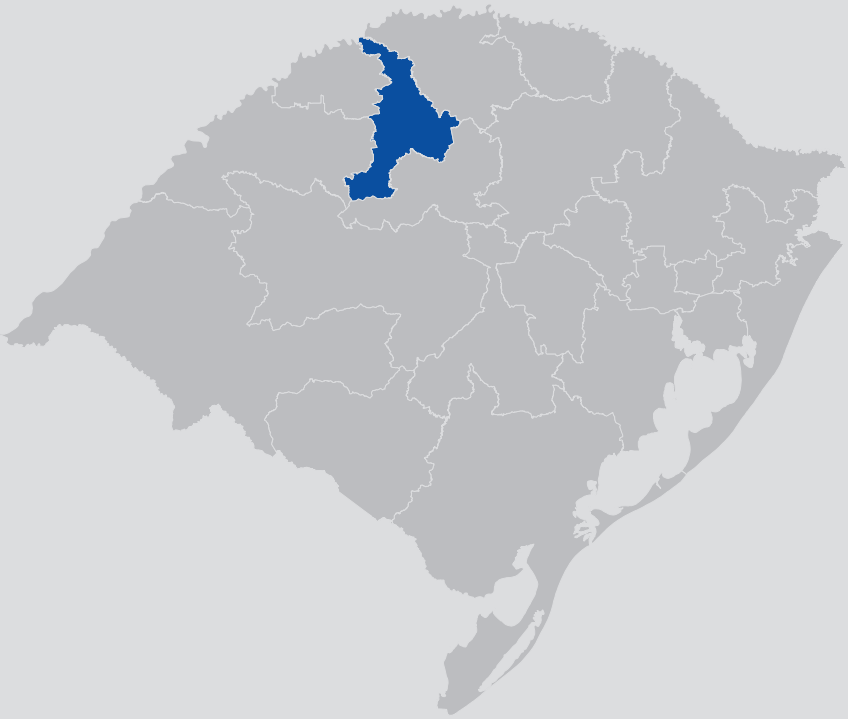

Ajuricaba
Augusto Pestana
Bozano
Campo Novo
Catuípe
Chiapetta
Condor
Coronel Barros
Crissiumal
Humaitá
Ijuí
Inhacorá
Jóia
Nova Ramada
Panambi
Pejuçara
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Sede Nova

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 227-2/2021/RO/AJ/GG/RS Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Municípios listados ao final

Assunto: **Formalização de emissão e recomendação de Alerta.**

Prezados(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Ijuí, R13. Após reunião no dia 17 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela manutenção e envio do Alerta.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhando e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado pelo e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que até o Comitê Técnico Regional ser constituído, é de responsabilidade do(a) Gestor(a) Municipal o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento https://bit.ly/boletimregionalcovid-19.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R13 –
Of. nº 227-2/2021/RO/AJ/GG/RS

1. Ajuricaba
2. Augusto Pestana
3. Bozano
4. Campo Novo
5. Catuípe
6. Chiapetta
7. Condor
8. Coronel Barros
9. Crissiumal
10. Humaitá
11. Ijuí
12. Inhacorá
13. Jóia
14. Nova Ramada
15. Panambi
16. Pejuçara
17. Santo Augusto
18. São Martinho
19. São Valério do Sul
20. Sede Nova

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT:	15/mai	Região:	Ijuí | R13

Deliberação do GT:	Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta

Relatório

Considerando o Decreto 55.882 de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, vimos emitir recomendação de alerta à Região de Ijuí.

A recomendação de emissão de alerta para a Região de Ijuí está justificada por fatores regionais e macrorregionais.

Observa-se aumento da incidência cumulativa nos últimos dias com 763 casos confirmados incluídos na última semana, chegando a 332,8 a incidência por cem mil habitantes e portanto, muito maior que o observado no Estado que é uma incidência de 224,1 por 100 mil habitantes, sendo hoje a 4º maior incidência acumulada em 7 dias do Estado.

Houve, também, aumento de ocupação de leitos clínicos da ordem de 17,6% nos últimos 7 dias.

O aumento de casos confirmados e de internações demonstram aumento na velocidade de propagação da doença na região.

Apesar da UTI estar em relativa estabilidade, está com altas taxas de ocupação (86,3%), e com pouco espaço para elevação, inclusive na macrorregião.

A macrorregião Missioneira, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado a exportar pacientes para as demais macrorregiões, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.

Segue em anexo o relatório atual que embasou este parecer.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de alerta para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência e deliberação.

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 17/05/2021 07h50min. Data mais recente considerada: **16/05/2021**

Ijuí - R13

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde

REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
21.849	435	86,3%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.528,9 por 100 mil hab.	189,7 por 100 mil hab.	11,9%

RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.031.880	26.685	77,4%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.069,7 por 100 mil hab.	234,5 por 100 mil hab.	10,0%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/2021

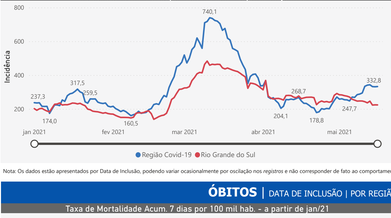

Ijuí - R13

332,8 — Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

763 — Casos Confirmados na semana

Rio Grande do Sul

224,1 — Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

25.492 — Casos Confirmados na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE CASOS

+15.4% | -9.5%

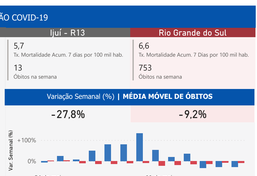

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Taxa de Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/21

Ijuí - R13

5,7 — Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.

13 — Óbitos na semana

Rio Grande do Sul

6,6 — Tx. Mortalidade Acum. 7 Dias por 100 mil hab.

753 — Óbitos na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS

-27,8% | -9,2%

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

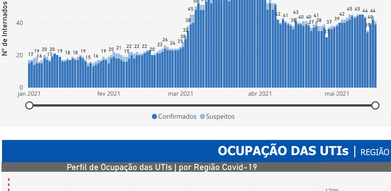

Variação Diária

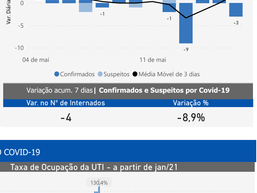

Variação acum. 7 dias | Confirmados e Suspeitos por Covid-19

Nº de Internados	Variação %
+13	+17,6%

UTI | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

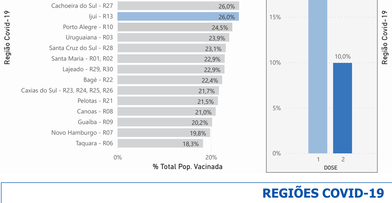

Variação Diária

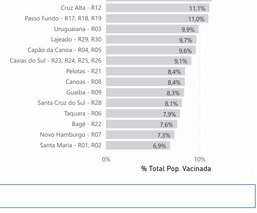

Variação acum. 7 dias | Confirmados e Suspeitos por Covid-19

Var. no Nº de Internados	Variação %
-4	-8,9%

OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19

Perfil de Ocupação das UTIs | por Região Covid-19

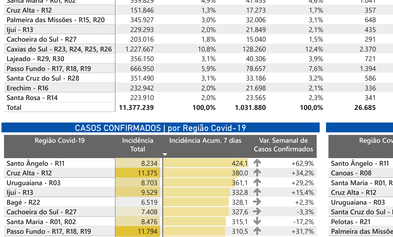

Taxa de Ocupação da UTI - a partir de jan/21

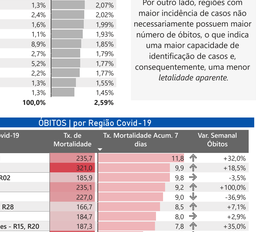

Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
73	63	10	86,3%

Regiões Covid-19 | Macrorregião de Saúde

Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	53	0	100,0%
Santa Rosa - R14	56	52	4	92,9%
Ijuí - R13	73	63	10	86,3%
Cruz Alta - R12	42	24	18	57,1%
Total	**224**	**192**	**32**	**85,7%**

VACINAÇÃO

DOSE 1 | % População Vacinada

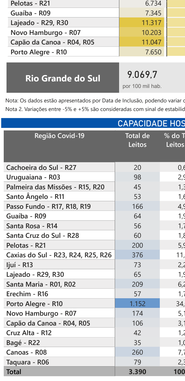

Rio Grande do Sul

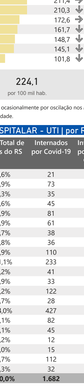

DOSE 2 | % População Vacinada

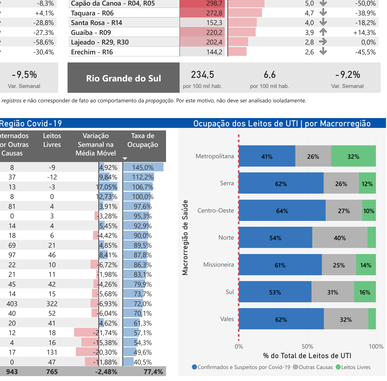

REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	181.238	17,6%	6.982	26,2%	3,85%
Canoas - R08	778.841	6,8%	75.685	7,3%	2.500	9,4%	3,30%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	30.348	2,9%	910	3,4%	3,00%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	23.026	2,2%	659	2,5%	2,86%
Taquara - R06	235.000	2,1%	22.409	2,2%	641	2,4%	2,86%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	59.189	5,7%	1.623	6,1%	2,74%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	84.679	8,2%	2.317	8,7%	2,74%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	43.865	4,3%	1.186	4,4%	2,70%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	39.869	3,9%	1.040	3,9%	2,61%
Bagé - R22	188.345	1,7%	12.279	1,2%	307	1,2%	2,50%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	47.453	4,6%	1.041	3,9%	2,19%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	17.273	1,7%	357	1,3%	2,07%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	32.006	3,1%	648	2,4%	2,02%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	21.849	2,1%	435	1,6%	1,99%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	15.040	1,5%	291	1,1%	1,93%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	128.260	12,4%	2.370	8,9%	1,85%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	40.306	3,9%	721	2,7%	1,79%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	78.657	7,6%	1.394	5,2%	1,77%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	33.186	3,2%	586	2,2%	1,77%
Erechim - R16	232.942	2,0%	21.698	2,1%	336	1,3%	1,55%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	23.565	2,3%	341	1,3%	1,45%
Total	**11.377.239**	**100,0%**	**1.031.880**	**100,0%**	**26.685**	**100,0%**	**2,59%**

A ***Letalidade Aparente*** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados.** Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior *letalidade aparente*. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor *letalidade aparente*.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Santo Ângelo - R11	8.234	424,1	+62,9%
Cruz Alta - R12	11.375	380,0	+34,2%
Uruguaiana - R03	8.703	361,1	+29,2%
Ijuí - R13	9.529	332,8	+15,4%
Bagé - R22	6.519	328,1	+2,3%
Cachoeira do Sul - R27	7.408	327,6	-3,3%
Santa Maria - R01, R02	8.476	315,1	-17,2%
Passo Fundo - R17, R18, R19	11.794	310,5	+31,7%
Santa Rosa - R14	10.524	308,6	+39,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.252	287,9	+47,1%
Canoas - R08	9.718	271,8	-12,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.447	265,0	-21,0%
Erechim - R16	9.315	222,4	+27,9%
Taquara - R06	9.536	219,6	-55,7%
Santa Cruz do Sul - R28	9.442	211,4	+4,6%
Pelotas - R21	6.734	210,3	-8,3%
Guaíba - R09	7.345	172,6	+4,1%
Lajeado - R29, R30	11.317	161,7	-28,8%
Novo Hamburgo - R07	10.203	148,7	-27,3%
Capão da Canoa - R04, R05	11.047	145,1	-58,6%
Porto Alegre - R10	7.650	101,8	-30,4%
Rio Grande do Sul	**9.069,7** por 100 mil hab.	**224,1** por 100 mil hab.	**-9,5%** Var. Semanal

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	235,7	11,8	+32,0%
Canoas - R08	321,0	9,9	+18,5%
Santa Maria - R01, R02	185,9	9,8	-3,5%
Cruz Alta - R12	235,1	9,2	+100,0%
Uruguaiana - R03	227,0	9,0	-36,9%
Santa Cruz do Sul - R28	166,7	8,5	+7,1%
Pelotas - R21	184,7	8,0	+2,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	187,3	7,8	+35,0%
Porto Alegre - R10	294,7	6,2	-25,0%
Bagé - R22	163,0	5,8	-50,0%
Novo Hamburgo - R07	279,2	5,8	-11,1%
Ijuí - R13	189,7	5,7	-27,8%
Passo Fundo - R17, R18, R19	209,0	5,5	+2,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	193,0	5,5	+28,8%
Cachoeira do Sul - R27	143,3	5,4	-8,3%
Capão da Canoa - R04, R05	298,7	5,0	-50,0%
Taquara - R06	272,8	4,7	-38,9%
Santa Rosa - R14	152,3	4,0	-18,2%
Guaíba - R09	220,2	3,9	+14,3%
Lajeado - R29, R30	202,4	2,8	0,0%
Erechim - R16	144,2	2,6	-45,5%
Rio Grande do Sul	**234,5** por 100 mil hab.	**6,6** por 100 mil hab.	**-9,2%** Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	8	-9	4,2%	145,0%
Uruguaiana - R03	98	2,9%	73	37	-12	9,8%	112,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	45	1,3%	35	13	-3	17,05%	106,7%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	45	8	0	-2,3%	100,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	81	81	4	3,11%	97,6%
Guaíba - R09	64	1,9%	61	0	3	3,28%	95,3%
Santa Rosa - R14	56	1,7%	38	14	4	5,45%	92,9%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	36	18	6	4,42%	90,0%
Pelotas - R21	200	5,9%	110	69	21	4,65%	89,5%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	376	11,1%	233	97	46	4,41%	87,8%
Ijuí - R13	73	2,2%	41	22	10	6,72%	86,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	33	21	11	1,98%	83,1%
Santa Maria - R01, R02	209	6,2%	122	45	42	4,26%	79,9%
Erechim - R16	57	1,7%	28	14	15	5,68%	73,7%
Porto Alegre - R10	1.152	34,0%	427	403	322	6,93%	72,0%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	82	40	52	6,04%	70,1%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	45	20	41	4,62%	61,3%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	12	12	18	21,74%	57,1%
Bagé - R22	35	1,0%	15	4	16	5,38%	54,3%
Canoas - R08	260	7,7%	112	17	131	20,30%	49,6%
Taquara - R06	79	2,3%	32	0	47	11,88%	40,5%
Total	**3.390**	**100,0%**	**1.682**	**943**	**765**	**-2,48%**	**77,4%**

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

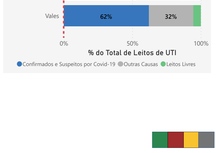

Ofício n.º 001/2021

Ao Gabinete de Crise
Palácio Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n – Centro Histórico
Rua Marcílio Dias, 574 - Menino Deus
90.010-900 Porto Alegre/RS

Ijuí/RS, 20 de maio de 2021

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste informar que na data de hoje, reuniram-se a Associação dos Municípios da Região Celeiro – AMUCELEIRO e Associação dos Municípios do Planalto Médio – AMUPLAM, através de videoconferência, ficou acordado entre os participantes a formação de um Comitê Técnico Regional responsável pelo monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19, ao qual competirá a atuação em cooperação com o Grupo de Trabalho Saúde – Célula de Estudos de Projeções Epidemiológicas – do Comitê de Dados, de que trata o inciso I do art. 7º do Decreto n.º 55.208/2020, bem como com as equipes da Secretaria de Estado da Saúde, para atuação conjunta, sempre que necessário.

2. Na oportunidade, ficaram de Responsáveis do Comitê Técnico, o Sr. Jerônimo Rocha Rospide, Secretário Executivo da AMUCELEIRO e Sr.ª Rita Nair Nicoletti, Secretária Executiva da AMUPLAM, ambos irão recepcionar os avisos dos 3As, através dos seguintes e-mails amuceleiro@gmail.com e contato Rita (55) 9.9941-2550 Jeronimo (51) 9.9619-2030.

3. Ato contínuo, considerando o Alerta emitido à Região R-13 de Ijuí/RS, o Comitê Técnico Regional, retromencionado, reuniu-se para criar ações com o intuito de melhora na situação epidemiológica no âmbito regional, ora alertado.

4. Outrossim, as medidas através de Planos de Ação, a serem tomadas, para a preservação da saúde pública regional, restou deliberada na alteração de alguns protocolos das seguintes atividades:

a) **Competições Esportivas e Clubes sociais, esportivos (CNAE: 93)** – a inclusão nos protocolos variáveis da proibição de toda e qualquer prática coletiva de esportes em área pública, sendo permitido, apenas, a prática esportiva em estabelecimentos particulares, onde estes deverão disponibilizar uma pessoa responsável a observar e fazer cumprir os protocolos obrigatórios, os protoclos de atividade obrigadórias e protocolos de atividade variáives, especialmente vedação da presença do público espectador, da venda de bebidas alcoólicas e observancia do intervalo de no mínimo de 30 minutos entre jogos e outra, possibilitando, deste modo, a higienização do local;

b) **Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares (CNAE: 82, 90, 91, 92 e 93)** – Além da observância dos Protocolos Estaduais Gerais Obrigatórios, dos Protocolos Gerais de Atividade, deverão

funcionar com a observância dos Protocolos de Atividade Varíaveis aplicáveis a Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares (CNAE: 56);

c) **Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares (CNAE: 56) não localizadas em beira de rodovias estaduais ou federais** – vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre as 23h e as 6h, sendo permitido o ingresso no estabelecimento até as 22h e a permanência máxima até as 23h;

d) **Demais Atividades Não Essenciais (nos termos do Decreto Estadual n.º 55.882/20)** – Vedação de funcionamento das 0h às 6h, sendo permitido, somente, serviços *delibery* ou *tele-entrega*.

e) **Reforço Campanhas de Comunicação-** Os Municípios da Região R13, em observânciaas às disposições constantes no Alerta recebido pelo do Estado, irá continuar reforçando através de meios de comunicação, redes sociais e campanhas locais, sobre o uso correto de máscaras, alcool gel , distânciamento adequado e a ventilação em ambientes fechados.

f) **Vigilância e Fiscalização:** Os Municípios da R13, irão ampliar seus locais de testagem, e orientar a Vigilância em Saúde para que os estabelecimentos realizem as buscas ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal, e encaminhe os suspeitos para a testagem, enfatizando para que população em geral garantem e respeitem o isolamento de casos suspeitos e confirmados. No ambito de manutenção de vacinas, irão ter um controle mais assíduo, com contato telefonico e busca ativa (se for o caso) para realizar a vacinação em primeira ou segunda dose. Também permanecer e aumentar a ação de Fiscalização nas aglomerações, lotação de estabelecimentos, e ao cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios em geral.

5. Por fim, aguardamos de Vossas Excelências a análise das providências que desejamos adotar, a fim de que considerem adequadas ou suficientes para a contenção do agravamento da situação que ensejou o Alerta, a fim de que as medidas propostas sejam imediatamente aplicadas.

6. Renovando nossos votos de apreço e estima, esperamos que nosso pedido seja atendido.

Atenciosamente,

EDISON OSVALDO ARNT
Presidente da Amuplam
Prefeito de Coronel Barros

LUÍS CARLOS BALESTRIN
Presidente da Amuceleiro
Prefeito de Braga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL

REGIÃO COVID-19 – R13 – IJUÍ

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Ijuí, R13**, após reunião no dia 18 de maio de 2021.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, **com o encaminhamento de Plano de Ação Regional para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta**, segue abaixo breve relato do alerta encaminhado, da situação atual na região e do Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Ijuí devido a situação de agravamento na epidemia. No alerta encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- *Observa-se **aumento da incidência cumulativa nos últimos dias** com 763 casos confirmados incluídos na última semana, chegando a 332,8 a incidência por cem mil habitantes e, portanto, muito maior que o observado no Estado que é uma incidência de 224,1 por 100 mil habitantes, **sendo hoje a 4o maior incidência acumulada em 7 dias do Estado**.*
- *Houve, também, **aumento de ocupação de leitos clínicos da ordem de 17,6%** nos últimos 7 dias.*
- *O aumento de casos confirmados e de internações demonstram **aumento na velocidade de propagação da doença na região**.*

- *Apesar da **UTI** estar em relativa estabilidade, está com **altas taxas de ocupação (86,3%), e com pouco espaço para elevação**, inclusive na macrorregião.*
- *A **macrorregião Missioneira**, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado **a exportar pacientes para as demais macrorregiões**, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.*

E com as seguintes conclusões:

*"[...] se faz necessária a emissão de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local."*

Em resposta ao alerta emitido, **a Região Covid-19 de Ijuí (R13), por meio da AMUCELEIRO e AMUPLAM, emitiram ofício em 20 de maio de 2021**, tratando da constituição do seu Comitê Técnico Regional **e das ações criadas na região**, com o intuito de melhora na situação epidemiológica no âmbito regional.

As ações deliberadas vão ao encontro tanto na **efetivação de protocolos mais restritivos quanto no reforço de campanhas de comunicação, vigilância e fiscalização**.

No caso de protocolos, as medidas foram de:

a) **Competições Esportivas e Clubes sociais**, esportivos (CNAE: 93): **proibição de toda e qualquer atividade coletiva de esportes em áreas públicas**,

sendo **permitido apenas em estabelecimentos particulares** e com protocolos bem definidos.

b) **Eventos infantis, sociais e de entretenimento** em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares (CNAE: 82, 90, 91, 92 e 93): devem **observar os protocolos de restaurantes**.

c) **Restaurantes, Bares**, Lanchonetes, Sorveterias e similares (CNAE: 56) não localizadas em beira de rodovias estaduais ou federais: **manutenção da restrição de horários, com vedação de clientes das 23h às 06h** (entrada até 22h de clientes)

d) **Demais Atividades Não Essenciais: vedação de funcionamento das 0h às 06h,** sendo permitido somente delivery ou tele-entrega.

Com relação às **campanhas,** comprometeram-se a continuar os reforços do **atendimento de protocolos através dos meios de comunicação**. Para vigilância e fiscalização, os municípios comprometem-se a **ampliar os seus locais de testagem**, de busca ativa de sintomáticos, de **respeito aos períodos de quarentena/isolamento** e de ampliação na fiscalização. No caso de **vacinação, farão um controle mais assíduo**, com contato telefônico e busca ativa para D1 e D2.

Analisando-se as **medidas que foram propostas**, em um primeiro momento e baseando-se **exclusivamente em protocolos mais restritivos**, **estas indicam pela sua insuficiência.** Cabe destacar que **a R13 foi alertada no dia 18/05, logo na entrada em vigor do Sistema 3As de Monitoramento**, e que **ocorreram diversas flexibilizações** em termos de protocolos. Dentre estas alterações, **destacam-se a retirada das restrições de horários e da permissão de funcionamento das atividades esportivas coletivas amadoras e de eventos infantis, sociais e de entretenimento**.

Visto que estas medidas apenas entraram em vigor a partir do dia 16 de maio, destaca-se que **o alerta foi gerado a partir das medidas que já vinham em vigor na região há um período maior**. Portanto, se o **objetivo apresentado no plano de ação figura-se como uma "liberação reduzida"** destes novos protocolos, e **visto que foram as medidas mais restritivas anteriores que possivelmente contribuíram com o atual quadro**, **entende-se que estas podem ser não apenas insuficientes, mas que ainda poderão agravar o quadro**.

De qualquer forma, como dito anteriormente, a **ponderação acima é exclusivamente baseada em protocolos de atividades mais restritivos ou não**.

A região apresentou o **comprometimento com a ampliação nas medidas de fiscalização, testagem e de comunicação**. Desta forma, **não há como, em período tão curto de tempo**, **avaliar se já estão obtendo sucesso ou não**, bem como de uma possibilidade de refletirem redução nos níveis de contaminação.

De qualquer forma, **estas medidas foram tratadas muito brevemente no plano de ação**, devendo, ao nosso entendimento**, serem aprofundadas e destacadas de que forma serão feitas**, principalmente na **ampliação da testagem** (e quais tipos de testes).

Por fim, segue abaixo, algumas considerações e análises dos gráficos e tabelas contidos no **Boletim Diário Regional para a Região Covid-19 de Ijuí (R13)** em 25/05/2021, atualizada às 07h:

Manutenção do aumento da incidência de casos (6ª em incidência de casos):

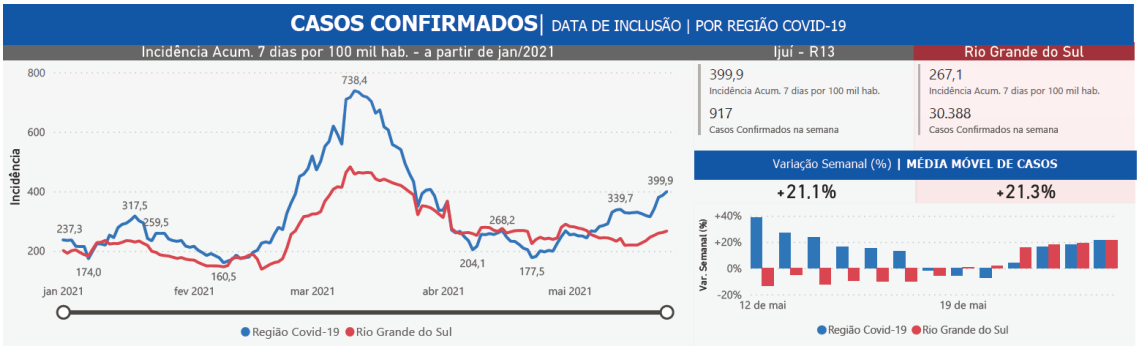

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos *registros* e não corresponder de fato ao comportamento da *propagação*. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Contínuo aumento da ocupação de leitos clínicos e de UTI (91,8% em Ijuí).

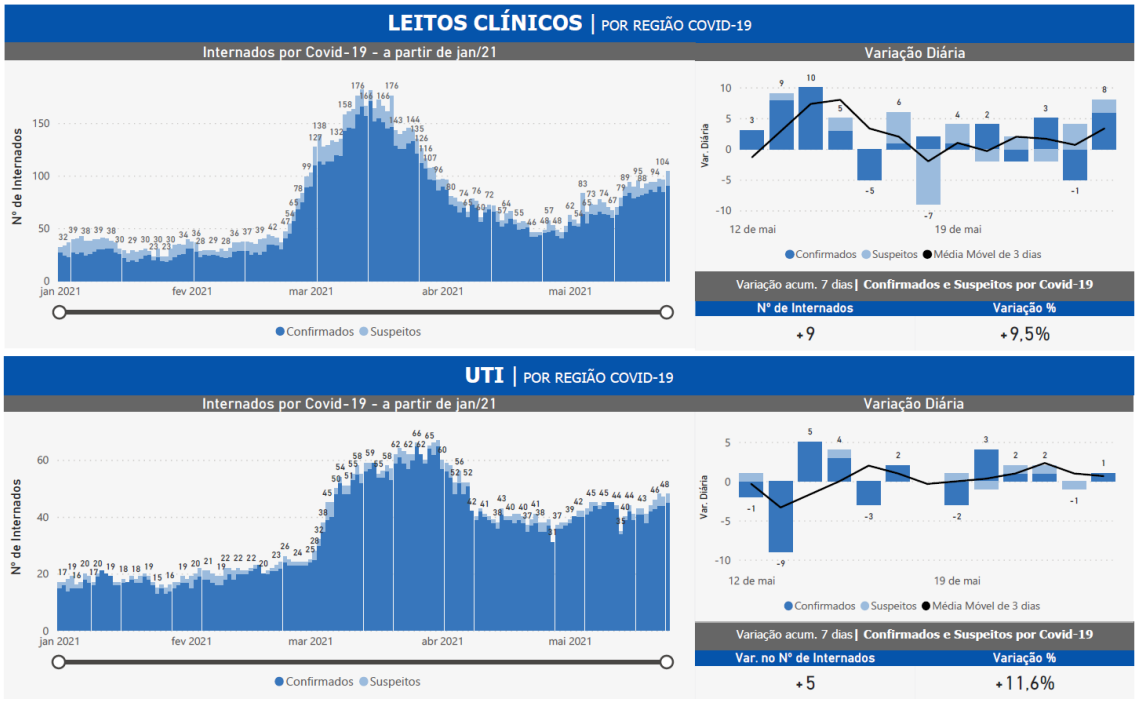

Diante disso, **sugerimos que a região estabeleça metas de curto prazo** com indicadores passíveis de acompanhamento para que, de fato, seja possível à região **acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas**. Sugere-se, também, que a região **revise e reenvie o Plano de Ação Regional, verificando se as medidas poderão ser suficientes ou não e com aprofundamento das medidas de testagem e de busca ativa de sintomáticos, incluindo de que forma isto será feita**.

Com base em metas de curto prazo e de constante reavaliação, **reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim** e de **outras informações relevantes** a fim de, **a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da Pandemia**.

Por fim, sugere-se:

1. Encontro com o Comitê Regional para discussão da situação local e suporte na proposto de revisão do plano de ação regional.
2. Solicitação revisão do plano, adequando e aprofundando as medidas em consonância como momento observado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde			
Data da Reunião do GT:	**25/mai**	**Região:**	**Ijuí - R13**
Deliberação do GT:	**Manter o alerta à Região**		
Deliberação do Gab. de Crise:	**-**		

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/05/2021, vimos **manter o alerta à Região de Ijuí - R13**.

A deliberação de **manter o alerta à Região** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 396,4 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando **um aumento de 22,7% frente à semana anterior**.
Esta incidência representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, **sendo 47,2% superior à média estadual**.

ÓBITOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 6,54 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando **um aumento de 66,7% frente à semana anterior**.
Esta taxa de mortalidade recente representa a 12ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 2,9% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, **a Região de Ijuí - R13 apresentou um aumento de 5,7% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 5 pacientes. Com isso, a região possui 93 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, **a Região de Ijuí - R13 apresentou um aumento de 11,6% internados em UTI,** entre suspeitos e confirmados, **o que representa uma variação de 5 pacientes**. Com isso, a região possui 48 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 93,2%, com apenas 5 leitos livres**.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a manutenção do estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 25/05/2021 17h42min. Data mais recente considerada: **25/05/2021**

Ijuí - R13

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde

Alerta emitido em **18/05/2021**

REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupaçao UTI
22.910	456	93,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.991,6 por 100 mil hab.	198,9 por 100 mil hab.	14,4%

RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupaçao UTI
1.066.265	27.624	82,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.371,9 por 100 mil hab.	242,8 por 100 mil hab.	12,1%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/2021

Ijuí - R13

396,4 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

909 Casos Confirmados na semana

Rio Grande do Sul

269,3 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

30.637 Casos Confirmados na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE CASOS

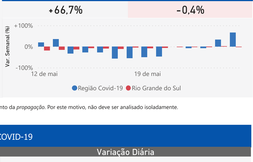

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Taxa de Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/21

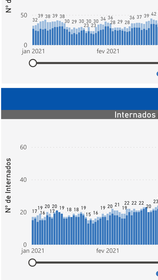

Ijuí - R13

6,5 Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.

15 Óbitos na semana

Rio Grande do Sul

6,4 Tx. Mortalidade Acum. 7 Dias por 100 mil hab.

723 Óbitos na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

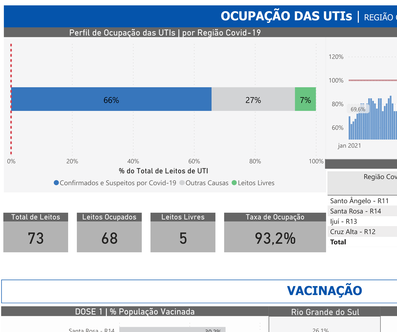

Variação Diária

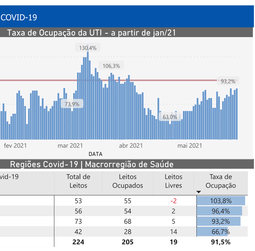

Variação acum. 7 dias | **Confirmados e Suspeitos por Covid-19**

Nº de Internados	Variação %
+5	+5,7%

UTI | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

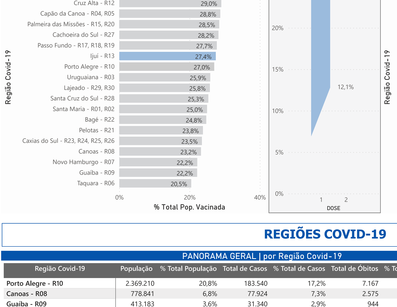

Variação Diária

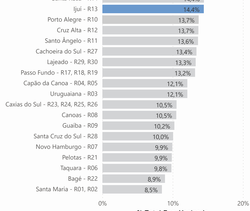

Variação acum. 7 dias | **Confirmados e Suspeitos por Covid-19**

Var. no Nº de Internados	Variação %
+5	+11,6%

OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19

Perfil de Ocupação das UTIs | por Região Covid-19

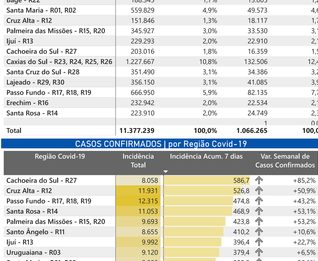

Taxa de Ocupação da UTI - a partir de jan/21

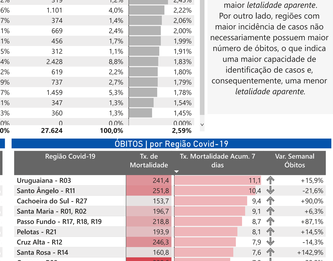

Regiões Covid-19 | Macrorregião de Saúde

Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	55	-2	103,8%
Santa Rosa - R14	56	54	2	96,4%
Ijuí - R13	73	68	5	93,2%
Cruz Alta - R12	42	28	14	66,7%
Total	**224**	**205**	**19**	**91,5%**

Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
73	68	5	93,2%

VACINAÇÃO

DOSE 1 | % População Vacinada

Rio Grande do Sul

DOSE 2 | % População Vacinada

REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	183.540	17,2%	7.167	25,9%	3,90%
Canoas - R08	778.841	6,8%	77.924	7,3%	2.575	9,3%	3,30%
Guaiba - R09	413.183	3,6%	31.340	2,9%	944	3,4%	3,01%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	24.203	2,3%	704	2,5%	2,91%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.196	2,2%	650	2,4%	2,80%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	61.796	5,8%	1.704	6,2%	2,76%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	44.869	4,2%	1.227	4,4%	2,73%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	86.729	8,1%	2.366	8,6%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	41.778	3,9%	1.106	4,0%	2,65%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.005	1,2%	319	1,2%	2,45%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	49.573	4,6%	1.101	4,0%	2,22%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.117	1,7%	374	1,4%	2,06%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	33.530	3,1%	669	2,4%	2,00%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	22.910	2,1%	456	1,7%	1,99%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	16.359	1,5%	312	1,1%	1,91%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	132.506	12,4%	2.428	8,8%	1,83%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	34.386	3,2%	619	2,2%	1,80%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.085	3,9%	737	2,7%	1,79%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	82.135	7,7%	1.459	5,3%	1,78%
Erechim - R16	232.942	2,0%	22.534	2,1%	347	1,3%	1,54%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	24.749	2,3%	360	1,3%	1,45%
					0	0,0%	0,00%
Total	11.377.239	100,0%	1.066.265	100,0%	27.624	100,0%	2,59%

A *Letalidade Aparente* é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados.** Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior *letalidade aparente*. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor *letalidade aparente*.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.058	586,7	+85,2%
Cruz Alta - R12	11.931	526,8	+50,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.315	474,8	+43,2%
Santa Rosa - R14	11.053	468,9	+53,1%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.693	423,8	+53,2%
Santo Ângelo - R11	8.655	410,2	+10,6%
Ijuí - R13	9.992	396,4	+22,7%
Uruguaiana - R03	9.120	379,4	+6,5%
Santa Maria - R01, R02	8.855	355,8	+26,1%
Taquara - R06	9.871	314,9	+87,3%
Santa Cruz do Sul - R28	9.783	313,5	+56,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.793	308,5	+18,7%
Erechim - R16	9.674	306,1	+24,2%
Bagé - R22	6.905	278,2	-28,0%
Pelotas - R21	7.031	254,1	+17,8%
Canoas - R08	10.005	251,1	-8,3%
Novo Hamburgo - R07	10.450	212,8	+26,1%
Capão da Canoa - R04, R05	11.300	205,8	+8,4%
Guaiba - R09	7.585	188,5	-7,5%
Lajeado - R29, R30	11.516	165,4	-16,8%
Porto Alegre - R10	7.747	91,6	-6,7%
Rio Grande do Sul	**9.371,9** por 100 mil hab.	**269,3** por 100 mil hab.	**+19,4%** Var. Semanal

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Uruguaiana - R03	241,4	11,1	+15,9%
Santo Ângelo - R11	251,8	10,4	-21,6%
Cachoeira do Sul - R27	153,7	9,4	+90,0%
Santa Maria - R01, R02	196,7	9,1	+6,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	218,8	8,7	+87,1%
Pelotas - R21	193,9	8,1	+14,5%
Cruz Alta - R12	246,3	7,9	-14,3%
Santa Rosa - R14	160,8	7,6	+142,9%
Canoas - R08	230,8	7,2	-22,2%
Capão da Canoa - R04, R05	309,0	7,1	+21,7%
Santa Cruz do Sul - R28	176,1	6,8	-11,1%
Ijuí - R13	198,9	6,5	+66,7%
Guaiba - R09	228,5	6,1	+38,9%
Porto Alegre - R10	302,5	5,7	-15,1%
Erechim - R16	149,0	4,7	+175,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	193,4	4,6	-33,3%
Bagé - R22	169,4	4,2	-20,0%
Novo Hamburgo - R07	285,1	4,1	-15,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	197,8	3,6	-34,3%
Taquara - R06	276,6	3,4	+33,3%
Lajeado - R29, R30	206,9	3,1	-21,4%
Rio Grande do Sul	**242,8** por 100 mil hab.	**6,4** por 100 mil hab.	**-0,4%** Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	8	-9	-6,06%	145,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	41	13	-4	10,78%	108,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	102	72	-8	20,00%	104,8%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	47	8	-2	9,30%	103,8%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	76	30	2	15,50%	98,1%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	41	13	2	7,69%	96,4%
Guaiba - R09	64	1,9%	58	3	3	-2,96%	95,3%
Ijuí - R13	73	2,1%	48	20	5	12,60%	93,2%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	40	15	5	1,82%	91,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	67	18	5,50%	91,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	243	92	43	5,76%	88,6%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	134	43	32	9,16%	84,7%
Erechim - R16	57	1,7%	32	14	11	0,00%	80,7%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	89	48	37	8,50%	78,7%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	466	438	258	5,61%	77,8%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	27	23	15	-4,40%	76,0%
Canoas - R08	260	7,6%	137	38	85	14,83%	67,1%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	16	12	14	26,32%	66,7%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	51	18	37	-2,70%	65,1%
Bagé - R22	35	1,0%	17	4	14	6,25%	60,0%
Total	**3.417**	**100,0%**	**1.830**	**979**	**608**	**7,31%**	**82,2%**

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

Comitê de DADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Ijuí, R13. Após reunião no dia 26 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento https://bit.ly/boletimregionalcovid-19 .

Na oportunidade e, conforme acordado na reunião realizada em 27 de maio de 2021, encaminhamos análise e sugestões no Plano de Ação já implementado. Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção continua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas semanais entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo.

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R13
Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS

Ajuricaba
Augusto Pestana
Bozano
Campo Novo
Catuípe
Chiapetta
Condor
Coronel Barros
Crissiumal
Humaitá
Ijuí
Inhacorá
Jóia
Nova Ramada
Panambi
Pejuçara
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Sede Nova

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100

Ofício n.º 02/2021 **Ijuí/RS, 01 de Junho 2021.**

Ao Gabinete de Crise
Palácio Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n – Centro Histórico
Rua Marcílio Dias, 574 - Menino Deus
90.010-900 Porto Alegre/RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste informar que no dia 28 de maio de 2021 o Comitê Técnico Regional R13 recebeu o retorno da análise do Plano de Ação encaminhado, em formato de notificação, e informação da manutenção do Alerta à Região R13.

Ato contínuo, considerando o Alerta emitido à Região de Ijuí-R13, o Comitê Técnico Regional, retromencionado, reuniu-se por videoconferência na manhã do dia 29 de maio de 2021, para análise do retorno recebido, tecendo as seguintes conclusões:

Conforme Plano de Ação anteriormente encaminhado, a partir da emissão do Alerta o Comitê realizou análise da situação da Região R13, identificou que determinadas restrições eram cabíveis em certos Municípios, porém inaplicáveis em outros, especialmente em função da disparidade do porte/tamanho de cada Município que compõe a R13 e também da situação epidemiológica local. Citamos como exemplo de dessemelhança a existência de municípios integrantes da Região com população aproximadamente de 83.000 (oitenta e três mil) habitantes e outros com estimativa de 2.100 (dois mil e cem) habitantes. Não há como aplicar regramentos idênticos para todos.

A partir dessa análise, o Comitê fixou restrições básicas a serem seguidas por todos os Municípios integrantes da Região, que além das disposições do Plano de Ação, devem definir regras mais restritivas considerando sua evolução epidemiológica local. Isto em decorrência de o Comitê Regional avaliar que, historicamente, durante a pandemia ocorram picos de transmissibilidade e internações em nível Regional e Estadual, mesmo com as medidas isonômicas mais restritivas nas atividades econômicas por imposição do Governo do Estado (Sistema de Distanciamento Controlado), o que já gerou experiência da inaplicabilidade de regras gerais, sem a adequadação a realidade municipal.

Estende-se que o reforço de ações de comunicação (mídias, radio, etc), concientização são medidas que estão sendo adotadas pelos Municípios, conforme informado no Alterta emitido à Região da analise dos dados da expansão da Covid-19.

Corretamente avalia o Alerta emitido ao afirmar que, embora tenha ocorrido alteração em restrições de atividades, o resultado desta não é instantâneo. Ou seja, a elevação atual dos casos e internações não tem origem ou ainda não tiveram impacto nas regras impostas no Plano de Ação Região agora criado.

A partir dos relatados e informações passadas pelos Municípios sobre os novos casos da Covid-19 na Região, identificou-se que outras deveriam ser as medidas a serem tomadas, vez que a disseminação da Covid-19 está com exponencial incidência nos pequenos grupos familiares.

Avalia-se que a mudança do Sistema Estadual de Monitoramento impactou diretamente no olhar da população quanto a evolução da Covid-19, onde acabaram por entender haver certa melhora da

situação epidemiológica em âmbito Estadual, porém esta não é a realidade.

No tocante à testagem, não há uma forma específica do Comitê mensurar metas ou pré-fixar percentual para cumprimento ou aumento de número de testes a serem realizados pelos Municípios, pois também nisso (índices de testagem) há diferentes realidade já em curso em cada município.

O que o Comitê Regional fará, com o auxílio das Secretarias Municipais de Saúde, é o acompanhamento da evolução dos casos na Região, e orientará diretamente os Municípios para ampliação de testagem da população.

Assim, este Comitê Técnico Regional, visando a manutenção da saúde pública regional, delibera aos Municípios integrantes da Região de Saúde Ijuí – R13 – a adoção das seguintes ações:

I – a manutenção do Plano de Ação Regional já instituído e em aplicação, com adoção de medidas extras adequadas no âmbito de cada município;

II – a ampliação de campanhas de comunicação (mídias, radio, etc) atinentes a concientização, aos cuidados pessoais e cumprimento das medidas de combate a Covid-19;

III – a adoção de medidas de ampliação em testagem da população pelas Secretarias Municipais de Saúde; e

IV – o reforço nas ações fiscalizatórias.

Reiteramos o Alerta emitido pelo Gabinete de Crise, considerando que o aumento na comunicação, a manutenção da fiscalização e testagem são as fundamentais ações a serem desenvolvidas pelos Municípios no enfrentamento a Covid-19.

Complementarmente as manifestações deste Comitê, em decorrência dos relatos de alguns dos Municípios integrantes da Região, solicita-se adoção de medidas estratégicas em âmbito Estadual no que tange às ações e auxílio da segurança pública estadual, Brigada Militar e Polícia Civil, no combate e enfrentamento da Covid-19. Muitos são os relatos dos municípios que o reduzido quadro efetivo humano das forças de segurança inviabiliza as fiscalizações de aglomerações e locais onde são identificados fatores de contágio. O planejamento regional de ações das forças de segurança, no Programa Te Cuida RS ou outro, são fundamentais para viabilizar efetivas ações de fiscalização.

Por fim, aguardamos de Vossas Excelências a análise das providências que desejamos adotar, a fim de que considerem adequadas ou suficientes para a contenção do agravamento da situação que ensejou o Alerta, a fim de que as medidas propostas sejam imediatamente aplicadas.

Renovando nossos votos de apreço e estima, esperamos que nosso pedido seja atendido.

Atenciosamente,

DANIEL HINNAH:95271562034

Assinado de forma digital por DANIEL HINNAH:95271562034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=03151200000133, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=DANIEL HINNAH:95271562034
Dados: 2021.06.02 13:44:41 -03'00'

DANIEL HINNAH
Coordenador Comitê R13
Prefeito de Panambi/RS

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2021.06.02 17:19:20 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERI
Coordenadora Comitê R13
Prefeita de Santo Augusto/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Ijuí, R13. Após reunião no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento https://bit.ly/boletimregionalcovid-19 .

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção continua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas semanais entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R13
Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS

Ajuricaba
Augusto Pestana
Bozano
Campo Novo
Catuípe
Chiapetta
Condor
Coronel Barros
Crissiumal
Humaitá
Ijuí
Inhacorá
Jóia
Nova Ramada
Panambi
Pejuçara
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Sede Nova

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT:	**01/jun**	**Região:**	**Ijuí - R13**
Deliberação do GT:	**Manter o alerta à Região**		
Deliberação do Gab. de Crise:	**-**		

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Ijuí - R13**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 365,9 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um redução de -4,7% frente à semana anterior.
Esta incidência representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 54,9% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 10,03 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 53,3% frente à semana anterior.
Esta taxa de mortalidade recente representa a 5ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 56,3% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Ijuí - R13 **apresentou um aumento de 51,6% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma **variação de 48 pacientes**. Com isso, a região possui 141 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Ijuí - R13 apresentou um estabilidade de 0,0% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 0 pacientes. Com isso, a região possui 48 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 94,5%, com 4 leitos livres**.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 02/06/2021 06h17min. Data mais recente considerada: 01/06/2021

Ijuí - R13
Região Covid-19

Missioneira
Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde **18/05/2021**

REGIÃO COVID-19

Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
23.616	479	94,5%
Incidência Acumulada	**Taxa de Mortalidade**	**% Pop. Vacinada – 2ª dose**
10.299,5 por 100 mil hab.	208,9 por 100 mil hab.	15,9%

RIO GRANDE DO SUL

Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.091.074	28.354	87,2%
Incidência Acumulada	**Taxa de Mortalidade**	**% Pop. Vacinada – 2ª dose**
9.590,0 por 100 mil hab.	249,2 por 100 mil hab.	13,5%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/2021

Ijuí - R13	Rio Grande do Sul
365,9 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.	236,1 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.
839 Casos Confirmados na semana	26.867 Casos Confirmados na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE CASOS

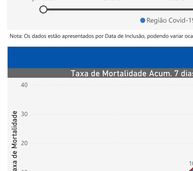

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Taxa de Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/21

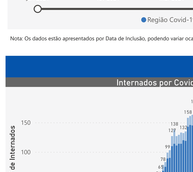

Ijuí - R13	Rio Grande do Sul
10,0 Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.	6,4 Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.
23 Óbitos na semana	730 Óbitos na semana

Variação Semanal (%) | MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

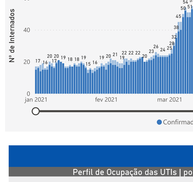

Variação Diária

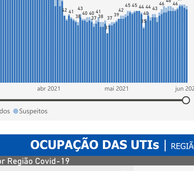

Variação acum. 7 dias | Confirmados e Suspeitos por Covid-19

Nº de Internados	Variação %
+48	+51,6%

UTI | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

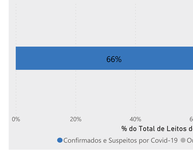

Variação Diária

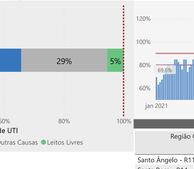

Variação acum. 7 dias | Confirmados e Suspeitos por Covid-19

Var. no Nº de Internados	Variação %
0	0,0%

OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19

Perfil de Ocupação das UTIs | por Região Covid-19

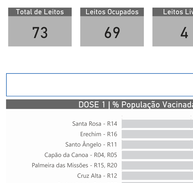

Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
73	69	4	94,5%

Taxa de Ocupação da UTI - a partir de jan/21

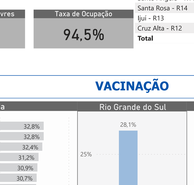

Regiões Covid-19 | Macrorregião de Saúde

Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	54	-1	101,9%
Santa Rosa - R14	56	56	0	100,0%
Ijuí - R13	73	69	4	94,5%
Cruz Alta - R12	42	37	5	88,1%
Total	**224**	**216**	**8**	**96,4%**

VACINAÇÃO

DOSE 1 | % População Vacinada

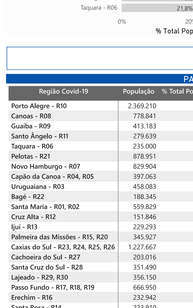

Rio Grande do Sul

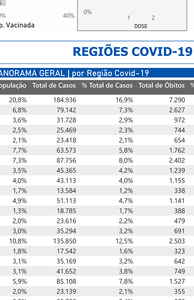

DOSE 2 | % População Vacinada

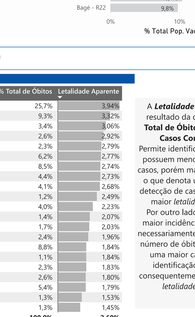

REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	184.936	16,9%	7.290	25,7%	3,94%
Canoas - R08	778.841	6,8%	79.142	7,3%	2.627	9,3%	3,32%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.728	2,9%	972	3,4%	3,06%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	25.469	2,3%	744	2,6%	2,92%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.418	2,1%	654	2,3%	2,79%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	63.573	5,8%	1.762	6,2%	2,77%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	87.756	8,0%	2.402	8,5%	2,74%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.365	4,2%	1.239	4,4%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	43.113	4,0%	1.155	4,1%	2,68%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.584	1,2%	338	1,2%	2,49%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	51.113	4,7%	1.141	4,0%	2,23%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.785	1,7%	388	1,4%	2,07%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	23.616	2,2%	479	1,7%	2,03%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	35.294	3,2%	691	2,4%	1,96%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	135.850	12,5%	2.503	8,8%	1,84%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	17.542	1,6%	323	1,1%	1,84%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	35.169	3,2%	642	2,3%	1,83%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.652	3,8%	749	2,6%	1,80%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	85.108	7,8%	1.527	5,4%	1,79%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.139	2,1%	355	1,3%	1,53%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	25.722	2,4%	373	1,3%	1,45%
Total	**11.377.239**	**100,0%**	**1.091.074**	**100,0%**	**28.354**	**100,0%**	**2,60%**

A ***Letalidade Aparente*** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados.** Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior *letalidade aparente*.

Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor *letalidade aparente*.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.641	601,4	+4,4%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.293	532,5	+28,4%
Cruz Alta - R12	12.371	513,0	+0,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.761	487,9	+5,4%
Santo Ângelo - R11	9.108	472,4	+18,6%
Santa Rosa - R14	11.488	457,3	+0,3%
Ijuí - R13	10.299	365,9	-4,7%
Bagé - R22	7.212	319,6	+18,5%
Erechim - R16	9.933	316,4	+7,0%
Uruguaiana - R03	9.412	303,9	-18,9%
Santa Maria - R01, R02	9.130	302,4	-13,2%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.066	301,0	+0,2%
Santa Cruz do Sul - R28	10.006	238,7	-22,1%
Pelotas - R21	7.233	207,6	-17,5%
Lajeado - R29, R30	11.695	172,1	+5,7%
Canoas - R08	10.162	168,8	-31,9%
Novo Hamburgo - R07	10.574	136,0	-35,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.425	132,7	-35,2%
Taquara - R06	9.965	103,0	-67,0%
Guaíba - R09	7.673	101,2	-46,0%
Porto Alegre - R10	7.806	65,8	-27,4%
Rio Grande do Sul	**9.590,0** por 100 mil hab.	**236,1** por 100 mil hab.	**-10,6%** Var. Semanal

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	266,1	14,3	+37,9%
Uruguaiana - R03	252,1	10,7	-3,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	229,0	10,2	+17,2%
Bagé - R22	179,5	10,1	+137,5%
Ijuí - R13	208,9	10,0	+53,3%
Cruz Alta - R12	255,5	9,2	+16,7%
Santa Maria - R01, R02	203,8	7,1	-21,6%
Canoas - R08	137,1	6,7	-7,1%
Pelotas - R21	200,5	6,6	-18,3%
Santa Cruz do Sul - R28	182,7	6,5	-4,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	199,8	6,4	+37,5%
Guaíba - R09	235,2	6,3	+4,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	203,9	6,1	+70,5%
Santa Rosa - R14	166,6	5,8	-23,5%
Cachoeira do Sul - R27	159,1	5,4	-42,1%
Porto Alegre - R10	307,8	5,3	-7,4%
Novo Hamburgo - R07	289,4	4,3	+5,9%
Erechim - R16	152,4	3,4	-27,3%
Lajeado - R29, R30	210,3	3,4	+9,1%
Capão da Canoa - R04, R05	312,0	3,0	-57,1%
Taquara - R06	278,3	1,7	-50,0%
Rio Grande do Sul	**249,2** por 100 mil hab.	**6,4** por 100 mil hab.	**+1,0%** Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.
Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com nível de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	22	11	-13	3,23%	165,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	44	11	-5	16,81%	110,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	104	71	-9	2,32%	105,4%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	45	9	-1	-5,84%	101,9%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	74	36	-2	-3,46%	101,9%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	44	12	0	0,79%	100,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	276	88	14	10,05%	96,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	47	15	3	41,38%	95,4%
Guaíba - R09	64	1,9%	55	6	3	-4,29%	95,3%
Ijuí - R13	73	2,1%	48	21	4	2,10%	94,5%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	37	18	5	7,21%	91,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	68	17	-0,29%	91,5%
Erechim - R16	57	1,7%	35	16	6	13,68%	89,5%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	146	40	23	8,64%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	43,75%	88,1%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	101	47	26	14,18%	85,1%
Canoas - R08	260	7,6%	149	62	49	10,28%	81,2%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	66	20	20	24,31%	81,1%
Porto Alegre - R10	1.163	34,0%	487	422	253	5,38%	78,2%
Bagé - R22	35	1,0%	18	8	9	0,00%	74,3%
Taquara - R06	79	2,3%	49	0	30	43,82%	62,0%
Total	**3.417**	**100,0%**	**1.988**	**992**	**437**	**7,76%**	**87,2%**

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

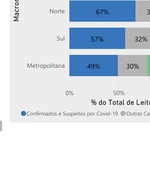

Acesse a versão interativa: sistemas3as.rs.gov.br/boletim-ijui

Comitê de DADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 275-2/2021/RO/JA/GOV/RS Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Comitê Técnico Regional

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), o Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia Covid-19 destaca a importância de uma forte articulação entre o Estado e seus municípios para a construção conjunta de soluções e esclarecimentos, especialmente diante do atual cenário da pandemia do Coronavírus.

Desta forma, encaminho em anexo o retorno da análise feita no Plano de Ação apresentado pela Região Covid-19 R13.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R13
Of. nº 275-2/2021/RO/JA/GOV/RS

Ajuricaba
Augusto Pestana
Bozano
Campo Novo
Catuípe
Chiapetta
Condor
Coronel Barros
Crissiumal
Humaitá
Ijuí
Inhacorá
Jóia
Nova Ramada
Panambi
Pejuçara
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Sede Nova

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL (II)

REGIÃO COVID-19 – R13 – IJUÍ

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Ijuí, R13**, após reunião no dia 18 de maio de 2021. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e 02 de junho, **foi mantido o alerta para a região**.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, em resposta ao alerta emitido, os municípios da Região Covid-19 de Ijuí (R13), por meio da AMUCELEIRO, AMUPLAM e do seu Comitê Técnico Regional, encaminharam **ofício em 20 de maio de 2021, tratando das ações a serem adotadas na região** com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada.

Ao analisar o conjunto de ações propostas, a equipe técnica do Sistema 3As **retornou considerações no dia 28 de maio de 2021**, as quais, por sua vez, foram respondidas e encaminhadas a partir de **Ofício de Resposta do Plano de Ação, enviado pela R13 em 02 de junho de 2021.**

Nessas condições, segue abaixo breve relato do último alerta encaminhado, de 02 de junho, da situação atual na região e avaliação do retorno recepcionado acerca do Plano de Ação Regional.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Ijuí devido a situação de agravamento na epidemia. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e **02 de**

junho, foi mantido e reforçado o alerta para a região. No último alerta encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- *Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.*
- *CASOS CONFIRMADOS: A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 365,9 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando uma redução de -4,7% frente à semana anterior. Esta incidência representa a 7a maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 54,9% superior à média estadual.*
- *ÓBITOS: A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 10,03 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 53,3% frente à semana anterior. Esta taxa de mortalidade recente representa a 5a maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 56,3% superior à média estadual.*
- *LEITOS CLÍNICOS: Ao longo da última semana, a Região de Ijuí - R13 apresentou um aumento de 51,6% internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 48 pacientes. Com isso, a região possui 141 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.*
- *UTI: Ao longo da última semana, a Região de Ijuí - R13 apresentou uma estabilidade de 0,0% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 0 pacientes. Com isso, a região possui 48 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 94,5%, com 4 leitos livres.*

E com as seguintes conclusões:

"[...] se faz necessário manter o estado de ALERTA para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que

estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local."

Em resposta ao primeiro alerta emitido (encaminhado em 18/05), **a Região Covid-19 de Ijuí (R13), por meio da AMUCELEIRO e AMUPLAM, emitiram ofício em 20 de maio de 2021**, tratando da constituição do seu Comitê Técnico Regional **e das ações criadas na região**, com o intuito de melhora na situação epidemiológica no âmbito regional. As ações deliberadas foram ao encontro tanto na **efetivação de protocolos mais restritivos quanto no reforço de campanhas de comunicação, vigilância e fiscalização**.

No caso de protocolos, as medidas foram de:

a) **Competições Esportivas e Clubes sociais**, esportivos (CNAE: 93): **proibição de toda e qualquer atividade coletiva de esportes em áreas públicas**, sendo **permitido apenas em estabelecimentos particulares** e com protocolos bem definidos.
b) **Eventos infantis, sociais e de entretenimento** em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares (CNAE: 82, 90, 91, 92 e 93): devem **observar os protocolos de restaurantes**.
c) **Restaurantes, Bares**, Lanchonetes, Sorveterias e similares (CNAE: 56) não localizadas em beira de rodovias estaduais ou federais: **manutenção da restrição de horários, com vedação de clientes das 23h às 06h** (entrada até 22h de clientes)
d) **Demais Atividades Não Essenciais: vedação de funcionamento das 0h às 06h,** sendo permitido somente delivery ou tele-entrega.

Com relação às **campanhas,** comprometeram-se a continuar os reforços do **atendimento de protocolos através dos meios de comunicação**. Para vigilância e fiscalização, os municípios comprometeram-se a **ampliar os seus locais de testagem**,

de busca ativa de sintomáticos, de **respeito aos períodos de quarentena/isolamento** e de ampliação na fiscalização. No caso de **vacinação, fariam um controle mais assíduo**, com contato telefônico e busca ativa para D1 e D2.

Em síntese, a análise técnica e com avaliação do Gabinete de Crise do Estado, no retorno encaminhado em 28 de maio, entendeu pelos seguintes pontos:

- Baseando-se **exclusivamente em protocolos mais restritivos**, as medidas **indicavam pela sua insuficiência.** Cabe destacar que **a R13 foi alertada no dia 18/05, logo na entrada em vigor do Sistema 3As de Monitoramento**, e que **ocorreram diversas flexibilizações** em termos de protocolos. Portanto, se o **objetivo apresentado no plano de ação figurava-se como uma "liberação reduzida"** destes novos protocolos, e **visto que foram as medidas mais restritivas anteriores que possivelmente contribuíram com o atual quadro**, **entende-se que estas podem ser não apenas insuficientes, mas que ainda poderão agravar o quadro**.
- Entretanto, as medidas não farmacológicas de enfrentamento à pandemia não se dão unicamente por restrições de mobilidade humana via limitações de atividades econômicas, mas também de medidas de conscientização, uso de EPIs, testagem e tantas outras. Por isso, devem ser avaliadas junto ao Plano de Ação.
- A região apresentava o **comprometimento com a ampliação nas medidas de fiscalização, testagem e de comunicação**. Desta forma, **não havia como, em período tão curto de tempo**, **avaliar se já estariam obtendo sucesso ou não**, bem como de uma possibilidade de refletirem redução nos níveis de contaminação.
- De qualquer forma, **estas medidas foram tratadas muito brevemente no plano de ação**, devendo, ao nosso entendimento**, serem aprofundadas e destacadas de que forma serão feitas**, principalmente na **ampliação da testagem** (e quais tipos de testes).

Diante disso, o Parecer Estadual sugeriu **que a região estabelecesse metas de curto prazo** com indicadores passíveis de acompanhamento para que, de fato, seja possível à região **acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas**. Sugeriu, também, que a região **revisasse e reenviasse o Plano de Ação Regional, verificando se as medidas poderão ser suficientes ou não e com aprofundamento das**

medidas de testagem e de busca ativa de sintomáticos, incluindo de que forma isto seria feita.

Nessas condições, a partir do diálogo com a Região e das considerações técnicas elaboradas e enviadas pelo Gabinete de Crise no dia 28 de maio, os **municípios da Região Covid-19 de Ijuí (R13),** encaminharam novo ofício em **04 de junho de 2021**, ao qual informavam que os prefeitos novamente haviam se reunido e que teceram as devidas conclusões e definições:

- **Diferença de porte populacional e de segmentos econômicos nos municípios dificultam ações homogêneas** (regramentos idênticos para todos), tornando-as inaplicáveis.
- O Comitê entendeu que **foram fixadas restrições básicas** que deveriam ser seguidas por todos e que **os municípios integrantes deveriam definir regras mais restritas dependendo da sua situação**.
- Entenderam que as **medidas de reforço de comunicação estão sendo adotadas** pela região e pelos municípios.
- Identificaram que **precisão tomar maiores ações para conter a disseminação** da Covid-19 **nos pequenos grupos familiares**.
- Referente à testagem, de que **não há uma forma específica de mensurar metas ou pré-fixar percentual** para cumprimento ou aumento de número de testes, devido às diferenças de realidades municipais.

Por fim, os municípios deliberaram por: I – a manutenção do Plano de Ação Regional já instituído e em aplicação, com adoção de medidas extras adequadas no âmbito de cada município; II – a ampliação de campanhas de comunicação (mídias, radio etc.) atinentes a conscientização, aos cuidados pessoais e cumprimento das medidas de combate a Covid-19; III – a adoção de medidas de ampliação em testagem da população pelas Secretarias Municipais de Saúde; e IV – o reforço nas ações fiscalizatórias. Complementaram as informações **solicitando ampliação e adoção de medidas estratégias da segurança pública estadual**, a fim de conter as aglomerações.

Após esta síntese, cabe considerar que, **na atual semana, houve ampliação na média móvel de casos.** A incidência de casos acumulada nos últimos sete dias cresceu de atingiu 433,9 casos a cada 100 mil habitantes – superior à incidência estadual. A região somou **995 novos casos** na última semana. Além disso, a região

permanece dentre **as regiões com maiores níveis de incidência de casos**, na sexta posição.

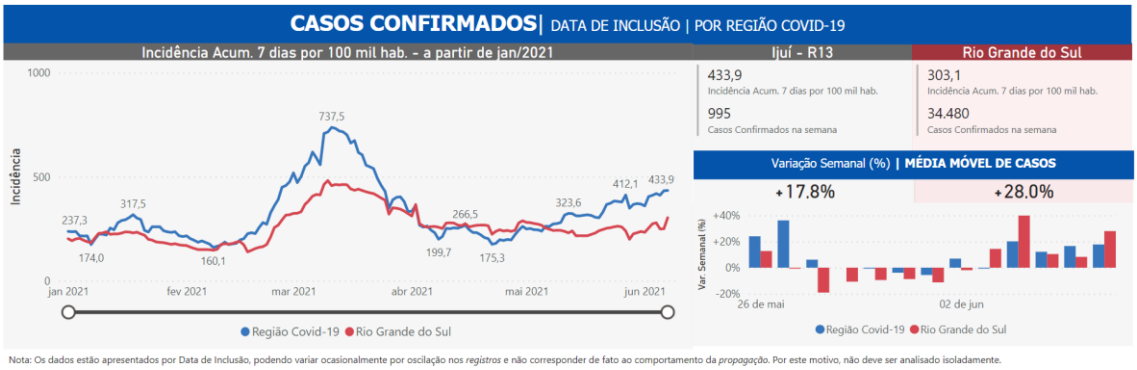

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos *registros* e não corresponder de fato ao comportamento da *propagação*. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

A **ocupação em leitos clínicos manteve-se** em patamar inferior ao registrado em 02 de junho. Na presente data, somam **130 internados** por suspeita ou confirmação de Covid-19. Apesar da redução, **ainda não é possível destacar que haja uma tendencia** de redução, visto que nos últimos 10 dias, foram observados 6 dias de aumentos e quatro de redução, não sequenciais.

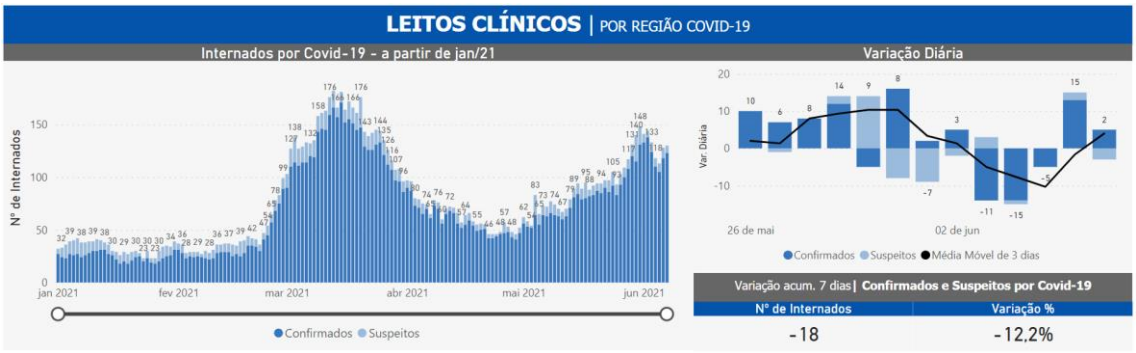

Com relação aos leitos de UTI, do dia 02 de junho até 08 de junho foi observado dois novos pacientes internados. Esses representam **mais da metade dos internados em UTI** na região (68%). No total, as UTIs apresentam **mais de 95% de lotação na R13**. Assim como no caso de leitos clínicos, ainda não é possível observar se há tendencia. Porém, **verifica-se a elevada ocupação, inclusive com a macrorregião missioneira sendo uma das principais exportadoras de pacientes Covid-19.**

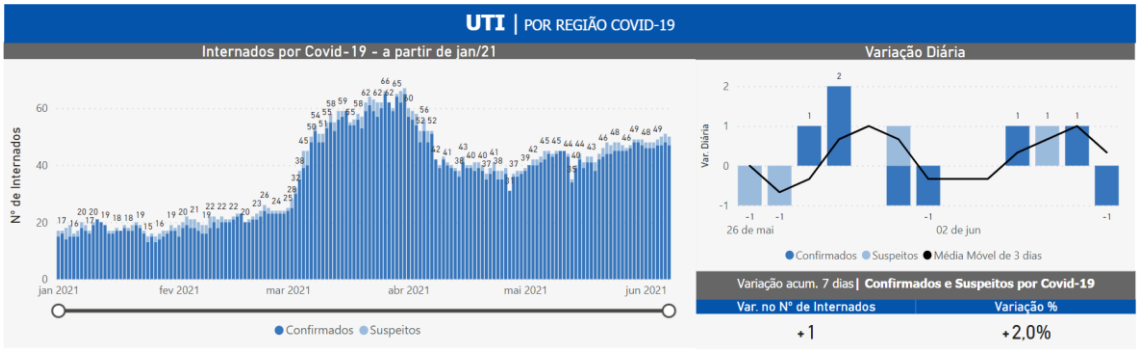

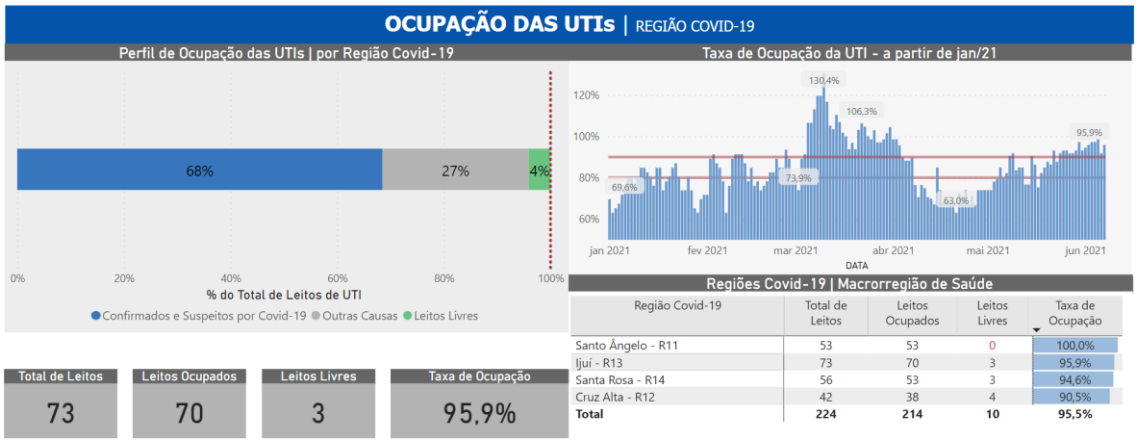

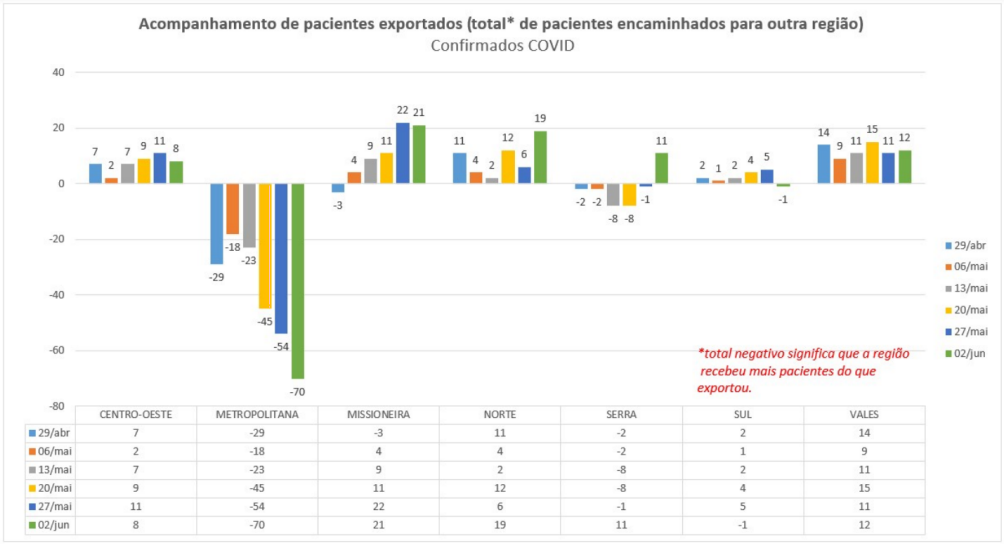

	CENTRO-OESTE	METROPOLITANA	MISSIONEIRA	NORTE	SERRA	SUL	VALES
29/abr	7	-29	-3	11	-2	2	14
06/mai	2	-18	4	4	-2	1	9
13/mai	7	-23	9	2	-8	2	11
20/mai	9	-45	11	12	-8	4	15
27/mai	11	-54	22	6	-1	5	11
02/jun	8	-70	21	19	11	-1	12

Nessas condições, entende-se que **novas medidas seriam necessárias para não só estabilizar, mas reduzir a incidência** de casos, bem como as hospitalizações registrados na Região.

Em um primeiro momento, sugere-se a **especificação e o detalhamento das medidas propostas**. Recomenda-se, novamente, que **os municípios da região discutam, acordem e estabeleçam clara e objetivamente *quais* medidas são**

adotadas em face do cenário, *como* serão implementadas essas medidas e *guais* as metas de curto prazo perseguidas, acompanhadas de indicadores passíveis de acompanhamento pelo Comitê Regional, o Gabinete de Crise Regional e/ou as Prefeituras, para que, de fato, seja possível à região acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas.

Reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Por último, sugere-se:

1. Reforço do monitoramento regional;
2. Ampliação da comunicação com a população, a fim de ressaltar que a situação epidemiológica é crítica;
3. Encontro de integrantes do Gabinete de Crise do Governo do Estado com o Comitê Regional para discussão da situação local, adesão dos gestores públicos, suporte no monitoramento e de revisão do plano de ação regional.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Ijuí (R13)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Ijuí, R13. Após reunião no dia 09 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

A manutenção de alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento https://bit.ly/boletimregionalcovid-19 .

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes, inclusive com implementação de ações mais enérgicas que visem conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção continua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES
Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R13
Of. nº 261-2/2021/GC/GG/RS

Ajuricaba
Augusto Pestana
Bozano
Campo Novo
Catuípe
Chiapetta
Condor
Coronel Barros
Crissiumal
Humaitá
Ijuí
Inhacorá
Jóia
Nova Ramada
Panambi
Pejuçara
Santo Augusto
São Martinho
São Valério do Sul
Sede Nova

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT:	**08/jun**	**Região:**	**Ijuí - R13**
Deliberação do GT:	**Manter o alerta à Região**		
Deliberação do Gab. de Crise:	**-**		

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 08/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Ijuí - R13**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 406,9 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 14,1%** frente à semana anterior.
Esta incidência representa **a 6ª maior do Estado entre as 21 regiões** Covid-19 na última semana, sendo 46,0% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Ijuí - R13, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 10,47 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 4,3%** frente à semana anterior.
Esta taxa de mortalidade recente representa **a 4ª maior do Estado entre as 21 regiões** Covid-19 na última semana, sendo 63,6% superior à média estadual.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Ijuí - R13 apresentou um aumento de 2,1% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 1 pacientes. Com isso, a região possui 49 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 95,9%**, com 3 leitos livres.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 09/06/2021 16h27min. Data mais recente considerada: **08/06/2021**

Ijuí - R13
Região Covid-19

Missioneira
Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde **18/05/2021**

REGIÃO COVID-19

Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
24.514	503	95,9%
Incidência Acumulada	**Taxa de Mortalidade**	**% Pop. Vacinada – 2ª dose**
10.691,1 por 100 mil hab.	219,4 por 100 mil hab.	16,2%

RIO GRANDE DO SUL

Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.121.887	29.082	87,3%
Incidência Acumulada	**Taxa de Mortalidade**	**% Pop. Vacinada – 2ª dose**
9.860,8 por 100 mil hab.	255,6 por 100 mil hab.	13,9%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/2021

Ijuí - R13

406,9
Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

933
Casos Confirmados na semana

Rio Grande do Sul

278,6
Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.

31.702
Casos Confirmados na semana

Variação Semanal (%) | **MÉDIA MÓVEL DE CASOS**

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

Taxa de Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab. - a partir de jan/21

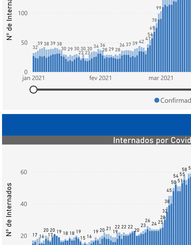

Ijuí - R13

10,5
Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.

24
Óbitos na semana

Rio Grande do Sul

6,4
Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.

728
Óbitos na semana

Variação Semanal (%) | **MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS**

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

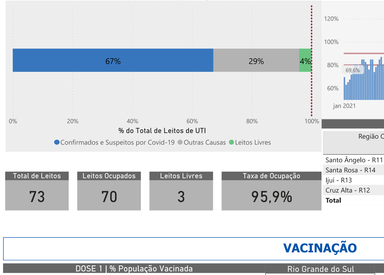

Variação Diária

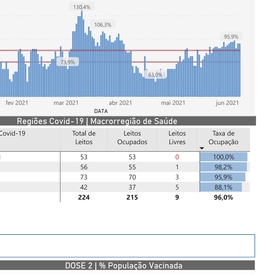

Variação acum. 7 dias | **Confirmados e Suspeitos por Covid-19**

Nº de Internados	Variação %
-14	-9,9%

UTI | POR REGIÃO COVID-19

Internados por Covid-19 - a partir de jan/21

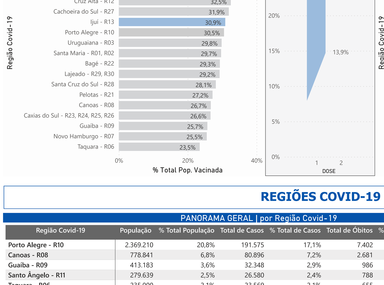

Variação Diária

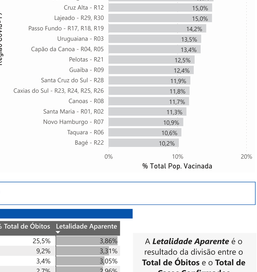

Variação acum. 7 dias | **Confirmados e Suspeitos por Covid-19**

Var. no Nº de Internados	Variação %
+1	+2,1%

OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19

Perfil de Ocupação das UTIs | por Região Covid-19

Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
73	70	3	95,9%

Taxa de Ocupação da UTI - a partir de jan/21

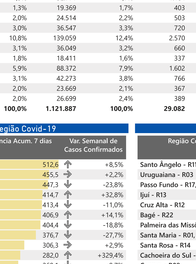

Regiões Covid-19 | Macrorregião de Saúde

Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	53	0	100,0%
Santa Rosa - R14	56	55	1	98,2%
Ijuí - R13	73	70	3	95,9%
Cruz Alta - R12	42	37	5	88,1%
Total	**224**	**215**	**9**	**96,0%**

VACINAÇÃO

DOSE 1 | % População Vacinada

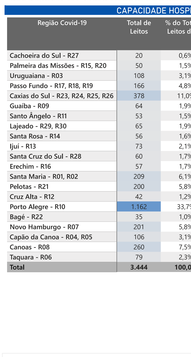

Rio Grande do Sul

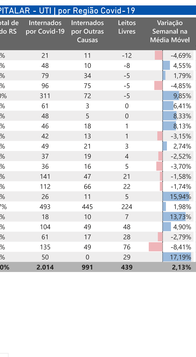

DOSE 2 | % População Vacinada

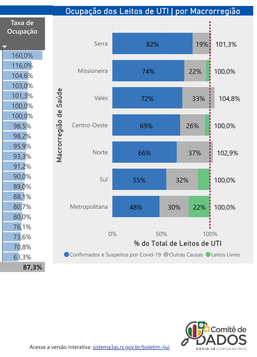

REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	191.575	17,1%	7.402	25,5%	3,86%
Canoas - R08	778.841	6,8%	80.896	7,2%	2.681	9,2%	3,31%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	32.348	2,9%	986	3,4%	3,05%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	26.580	2,4%	788	2,7%	2,96%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.569	2,1%	655	2,3%	2,78%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	65.574	5,8%	1.821	6,3%	2,78%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	44.071	3,9%	1.207	4,2%	2,74%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	89.313	8,0%	2.437	8,4%	2,73%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.880	4,1%	1.249	4,3%	2,72%
Bagé - R22	188.345	1,7%	14.348	1,3%	355	1,2%	2,47%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	52.771	4,7%	1.184	4,1%	2,24%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	19.369	1,7%	403	1,4%	2,08%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	24.514	2,2%	503	1,7%	2,05%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	36.547	3,3%	720	2,5%	1,97%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	139.059	12,4%	2.570	8,8%	1,85%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	36.049	3,2%	660	2,3%	1,83%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	18.411	1,6%	337	1,2%	1,83%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	88.372	7,9%	1.602	5,5%	1,81%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	42.273	3,8%	766	2,6%	1,81%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.669	2,1%	367	1,3%	1,55%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	26.699	2,4%	389	1,3%	1,46%
Total	**11.377.239**	**100,0%**	**1.121.887**	**100,0%**	**29.082**	**100,0%**	**2,59%**

A ***Letalidade Aparente*** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados.** Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-detecção de casos e decorrente maior *letalidade aparente*.

Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor *letalidade aparente*.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Passo Fundo - R17, R18, R19	13.250	512,6	+8,5%
Santa Rosa - R14	11.924	455,5	+2,2%
Cachoeira do Sul - R27	9.069	447,3	-23,8%
Bagé - R22	7.618	414,7	+32,8%
Santo Ângelo - R11	9.505	413,4	-11,0%
Ijuí - R13	10.691	406,9	+14,1%
Cruz Alta - R12	12.756	404,4	-18,8%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.565	376,7	-27,7%
Santa Maria - R01, R02	9.426	306,3	+2,9%
Porto Alegre - R10	8.086	282,0	+329,4%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.327	269,1	-9,7%
Santa Cruz do Sul - R28	10.256	258,9	+10,8%
Erechim - R16	10.161	243,0	-21,2%
Canoas - R08	10.387	230,7	+39,3%
Pelotas - R21	7.460	229,9	+11,2%
Uruguaiana - R03	9.621	221,1	-26,0%
Novo Hamburgo - R07	10.762	191,8	+43,7%
Lajeado - R29, R30	11.869	184,5	+11,4%
Guaíba - R09	7.829	152,2	+51,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.555	132,7	+1,0%
Taquara - R06	10.029	66,4	-34,7%
Rio Grande do Sul	**9.860,8** por 100 mil hab.	**278,6** por 100 mil hab.	**+20,2%** Var. Semanal

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	281,9	15,7	+10,0%
Uruguaiana - R03	263,5	11,4	+6,1%
Passo Fundo - R17, R18, R19	240,2	11,2	+10,3%
Ijuí - R13	219,4	10,5	+4,3%
Cruz Alta - R12	265,4	9,9	+7,1%
Bagé - R22	188,5	9,0	-10,5%
Palmeira das Missões - R15, R20	208,1	8,1	+27,3%
Santa Maria - R01, R02	211,5	7,9	+10,0%
Santa Rosa - R14	173,7	7,1	+23,1%
Cachoeira do Sul - R27	166,0	6,9	+27,3%
Canoas - R08	344,2	6,8	0,0%
Pelotas - R21	207,2	6,7	+1,7%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	209,3	5,5	-8,1%
Erechim - R16	157,5	5,2	+50,0%
Santa Cruz do Sul - R28	187,8	5,1	-21,7%
Lajeado - R29, R30	215,1	4,8	+41,7%
Porto Alegre - R10	312,4	4,8	-8,9%
Novo Hamburgo - R07	293,6	4,2	-2,8%
Guaíba - R09	238,6	3,6	-42,3%
Capão da Canoa - R04, R05	314,6	2,0	-38,5%
Taquara - R06	278,7	0,4	-75,0%
Rio Grande do Sul	**255,6** por 100 mil hab.	**6,4** por 100 mil hab.	**-0,3%** Var. Semanal

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	11	-12	-4,69%	160,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	48	10	-8	4,55%	116,0%
Uruguaiana - R03	108	3,1%	79	34	-5	1,79%	104,6%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,8%	96	75	-5	-4,85%	103,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,0%	311	72	-5	9,51%	101,3%
Guaíba - R09	64	1,9%	61	3	0	6,41%	100,0%
Santo Ângelo - R11	53	1,5%	48	5	0	8,33%	100,0%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	46	18	1	8,13%	98,5%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	42	13	1	-3,15%	98,2%
Ijuí - R13	73	2,1%	49	21	3	2,74%	95,9%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,7%	37	19	4	-2,52%	93,3%
Erechim - R16	57	1,7%	36	16	5	-3,70%	91,2%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	141	47	21	-1,58%	90,0%
Pelotas - R21	200	5,8%	112	66	22	-1,74%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	15,94%	88,1%
Porto Alegre - R10	1.162	33,7%	493	445	224	1,98%	80,7%
Bagé - R22	35	1,0%	18	10	7	13,73%	80,0%
Novo Hamburgo - R07	201	5,8%	104	49	48	4,90%	76,1%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	61	17	28	-2,79%	73,6%
Canoas - R08	260	7,5%	135	49	76	-8,41%	70,8%
Taquara - R06	79	2,3%	50	0	29	17,19%	63,3%
Total	**3.444**	**100,0%**	**2.014**	**991**	**439**	**2,13%**	**87,3%**

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

Acesse a versão interativa: sistemas3as.rs.gov.br/boletim-ijui

Comitê de DADOS